



Assunto: Prorrogação do prazo para a entrega de Dissertações, Trabalhos de Projetos e Relatórios de Estágio dos Cursos de Mestrado

Considerando:

1. A situação de calamidade pública que se vive em Portugal e no mundo, e que motivou a declaração de estado de emergência no País, pelo Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, renovado pelo Decreto do Presidente da República n.º 17-A/2020, de 2 de abril, e regulamentado através do Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, tem imposto a adoção de medidas extraordinárias, e de caráter urgente, de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19;
2. A situação excecional que se vive no momento atual tem causado constrangimentos ao normal desenvolvimento da vida dos cidadãos em geral e no quotidiano do ISCAP, em especial, nomeadamente no normal decurso da atividade concernente aos Cursos de Mestrado, na medida em que grande parte das Dissertações, Trabalhos de Projetos e Relatórios de estágio desses cursos dependem do contacto com entidades externas, cujas atividades também se encontram também sob os referidos constrangimentos;

Determina-se:

1. A alteração do Despacho ISCAP/PR-025-2019 que aprova o Calendário Escolar para o ano letivo 2019/2020, de modo a que a Época Especial para a conclusão do Curso de

Mestrado passe a ter a seguinte calendarização:

- a) Até 30 de outubro de 2020 – Entrega, por parte dos estudantes, das Dissertações, Trabalhos de Projeto e Relatórios de Estágio na Divisão Académica;
- b) Até 09 de dezembro de 2020 – realização das provas públicas de defesa das Dissertações, Trabalhos de Projeto e Relatórios de Estágio;
- c) Até 11 de dezembro de 2020 – entrega das Atas e dos Livros de Termos pelos docentes no Secretariado de Apoio aos Docentes.

2. O presente Despacho produz efeitos de imediato.

S. Mamede de Infesta, 16 de abril de 2020

Fernando Magalhães

O PRESIDENTE